

**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025), às dezessete horas, no auditório do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, foi realizada a 76ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São José do Barreiro, em atendimento à convocação enviada por meios eletrônicos. Além dos conselheiros e público em geral, estiveram presentes o vereador Guilherme Estevam (Prof Guilherme O Gui do Tete) e o Sr. Prefeito Municipal Luis Eduardo dos Santos Ribeiro.

A reunião foi presidida pela Presidente Sandra e foi aberta ao público, conforme determina o artigo 17 da lei municipal nº 70/2019, sendo transmitida por meios eletrônicos (utilizando o software Zoom) com a presença de público de forma remota. Feita a chamada dos presentes, todos assinaram a lista de presença em anexo.

A Sra. Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e elencando os seguintes tópicos da pauta sugerida:

- 1) Abertura**
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**
- 3) Atualização da lei e regimento interno. Discussão e votação de pontos específicos**
- 4) Criação de rotas turísticas no município**
- 5) Criação/Revisão/atualização/divulgação do Calendário Turístico 2025/2026**
- 6) Festivais Gastronômicos 2026**
- 7) Palavra aberta aos conselheiros**
- 8) Palavra da Presidente**
- 9) Encerramento**

Passada a palavra ao secretário-executivo, Conselheiro Titular Marcelo, para continuação da reunião,

Em questão preliminar, Conselheira Titular Duana informou que o Conselheiro Suplente Jorge Luiz Tavares de Souza, suplente da cadeira do Gabinete Municipal foi substituído pelo Conselheiro Suplente Vagner Ferreira da Silva, conforme portaria nº 183 de 13 de outubro de 2025 publicada pela Prefeitura e entregue ao Conselho, que ficará arquivada. Presidente Sandra deu as boas-vindas ao novo Conselheiro Suplente.

1º item da pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que já havia sido disponibilizada no grupo de mensagens dos conselheiros do Conselho, a mesma foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes na última reunião.

2º item da pauta: Atualização da lei e regimento interno. Discussão e votação de pontos específicos

Conselheiro Titular Marcelo explicou que a Diretoria optou por votar individualmente pontos específicos e polêmicos do Regimento Interno antes de sugerir um projeto de atualização do Regimento, para que não houvesse desperdício de energia na criação de um projeto com pontos que poderiam ser alterados e/ou eliminados pelo plenário através de votação. Os seguintes itens foram discutidos e votados:

2.1) Alteração da lei de formação do COMTUR (Lei nº 70, de 28/06/2019) para retorno da representação dos setores anteriores à lei nº 156, de 22/04/2024;

Conselheiro Titular Marcelo informou que a alteração legislativa trazida pela lei nº 156 rearranjou as cadeiras do Conselho, dando maior representatividade aos setores de Alimentação e Comércio (1 cadeira para cada) com prejuízo dos setores de Patrimônio Natural e Patrimônio Histórico (que possuíam 2 cadeiras e passaram a ter direito a somente 1 cadeira).

Conselheiro Suplente Junior, abordando o assunto de forma quantitativa, disse que setores de alimentação e comércio possuem muito mais empresas e pessoas interessadas na cidade do que os setores de patrimônio histórico e patrimônio natural, achando justo que a atual configuração deva se manter por aumentar a representatividade de setores numericamente maiores.

Conselheiro Titular Lucas, abordando o assunto de forma qualitativa, diz ver a representatividade dos setores no turismo em si. Um exemplo é o setor de hotelaria, que poderia estar junto com o comércio, porém, por conta da representatividade no turismo, tem uma cadeira própria. Salientou também que a tríade do turismo é hotelaria, alimentação e guias/atrativos.

Prefeito disse que, se for para colocar pessoas de fora da cidade no Conselho, que não participem ativamente das reuniões e discussões, seria melhor manter a cadeira separada para o comércio, com pessoas fisicamente mais próximas da cidade.



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

Conselheiro Titular Marcelo disse que concorda em alterar para voltar a maior representatividade do patrimônio natural e patrimônio histórico com cadeiras distintas, tendo em vista a grande representatividade e peso que os setores possuem no turismo municipal.

Conselheiro Suplente Gilberto destacou que há grande representatividade dos setores de patrimônio histórico e patrimônio natural no turismo, ambos com bons e atuantes representantes também no Conselho e são dois setores bem fortes no município, valendo a pena manter cadeiras separadas para ambos.

Em questão de ordem, foi explicitado que a votação é realizada com contagem dos votos somente dos Conselheiros Titulares presentes e Conselheiros Suplentes atuando na ausência do Conselheiro Titular de suas cadeiras, tanto do setor privado quanto do setor público.

Conselheiro Suplente Junior levantou uma segunda questão de ordem em relação ao voto da Presidente. Informado que, como Conselheira Titular, a Presidente vota normalmente e possui o voto de desempate em caso de empate.

*Posta em votação, a decisão do plenário foi assim definida: **APROVADA a mudança na representatividade do COMTUR para desfazer a alteração trazida pela lei nº 156, de 22/04/2024, separando novamente as cadeiras do Patrimônio Histórico e Patrimônio Natural** por 6 votos favoráveis (Sandra, Lupércio, Marcelo, Mariana, Karina e Lucas), e 5 contrários (Juliana, Anderson, Duana, Fabiana e Wilson). Ausentes Vinicius/Augusto.*

2.2) Obrigatoriedade da transmissão online das reuniões;

Prefeito opinou que não deveria haver transmissão, que as pessoas deveriam se esforçar para estarem presentes nas reuniões, pois coloca funcionário para manter a sala pronta para as reuniões fora do expediente. Conselheiros discutiram também sobre o termo obrigatoriedade e de quem seria essa obrigação. Foram elencadas diferentes redações e termos para o tema: “Empreender máximos esforços para transmitir”; “sempre que possível”; “conselho envidará os melhores esforços para fazer a transmissão”.

Conselheiro Titular Dalton opinou que a transmissão online traz uma publicização desses encontros do Conselho e permite um controle de suas atividades por qualquer pessoa que, por qualquer razão, não esteja presente ou tenha dificuldade de estar presente nas reuniões. Citou como exemplo a Dona Eliana, da Fazenda São Francisco. É uma pessoa idosa, mas que tem um enorme apreço pelas reuniões, gosta de acompanhá-las e não tem a disponibilidade, o tempo, de estar presencialmente atendendo a reunião apenas como cidadã. Então a transmissão des-

mmj

sas reuniões, a exemplo do que acontece com a transmissão das reuniões da Câmara dos Vereadores, é um expediente republicano, para controle das atividades pela população de um modo geral. Não é um luxo, não é um capricho, mas um expediente relacionado, inclusive, ao conceito da transparência que deve permear todas as atividades da administração pública.

Conselheiro Suplente Gilberto levantou que, caso haja obrigatoriedade, deve haver uma punição para o caso de não transmissão. Seria o cancelamento da reunião presencial pelo fato de não ocorrer a transmissão?

Conselheiro Titular Dalton contra-argumentou que uma obrigatoriedade não implica, necessariamente, em uma punição/sanção.

Também em relação à responsabilidade pela transmissão, foi elucidado que a responsabilidade ficaria a cargo da Diretoria do Conselho, que sempre buscará meios de se realizar a transmissão das reuniões.

*Posta em votação, a decisão do plenário foi assim definida: **REPROVADA a obrigatoriedade da transmissão, por 3 a favor e 8 votos contrários.** Na esteira da decisão, ficou definido que a **Diretoria sempre empreenderá máximos esforços para que a transmissão online das reuniões ocorra.***

2.3) Possibilidade das modalidades híbrida e totalmente virtual das reuniões do COMTUR – relacionado com a participação online dos Conselheiros nas reuniões;

Conselheiro Suplente Junior argumentou, de forma similar ao Prefeito, que abrir a possibilidade da participação remota dos conselheiros esvaziaria as reuniões presenciais.

Prefeito deu como exemplo as reuniões da Câmara de Vereadores, que ficam sempre esvaziadas por conta da transmissão online das sessões.

Conselheiro Titular Lucas disse que quem se faz presente tem mais autoridade para discussão e votação, dando maior legitimidade às decisões do Conselho.

Conselheira Titular Mariana acha que os Conselheiros, assim como a população em geral, podem assistir às reuniões de forma remota mas que Conselheiros que estejam participando remotamente não poderiam votar nem ter a presença registrada.

Conselheiro Suplente Junior levantou a possibilidade de fixação de um limite para a participação online dos Conselheiros, como por exemplo, 01 vez por semestre,



Conselheira Titular Juliana também acha interessante a participação online dos Conselheiros, com fixação de um limite de participações, por conta de situações adversas que impeçam a presença do Conselheiro na reunião presencial.

Conselheiro Titular Anderson sugeriu que a transmissão seja feita com simples celular nas redes sociais (exemplo: transmissão online em uma página do Instagram).

Conselheiro Titular Lupércio disse que reuniões híbridas em grandes empresas não davam certo, pois havia um esvaziamento das reuniões. Posteriormente, definiu-se que só o Diretor Geral poderia participar de forma remota, com direito a fala e voto.

Conselheiro Titular Dalton sugeriu um caráter de excepcionalidade, a critério da Diretoria, para a participação online dos conselheiros.

Conselheiro Titular Lucas acha que ficaria muito subjetivo deixar a decisão da participação remota ou não dos conselheiros a cargo da Diretoria.

*Posta em votação, a decisão do plenário foi assim definida: **APROVADA a participação remota dos Conselheiros nas reuniões**, por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários, **com a ressalva do limite de 02 (duas) participações online no ano, contando presença e com direito a voto, mediante justificativa/justa causa.***

2.4) Possibilidade de participação online dos conselheiros, inclusive com direito a voto dos conselheiros titulares;

Item prejudicado por já ter sido debatido e votado no item anterior.

2.5) Possibilidade e condições para participação da população em geral nas reuniões

Conselheira Titular Mariana acha que deve ser nos mesmos moldes da uma audiência pública: se alguém quer falar, tem que se inscrever antecipadamente através de algum membro do Conselho e ter tempo limite para falar.

Conselheiro Suplente Junior sugeriu separar em duas situações distintas: participação da população de forma online e participação da população nas reuniões presenciais.

Conselheiro Titular Dalton opinou por criar um momento específico aberto para a fala do público, sempre após o item de pauta e limitado a 2 minutos.

*Posta em votação, a decisão do plenário foi assim definida: **APROVADA a participação da população com direito a voz nas reuniões presenciais**, por unanimidade, com a definição de que a participação se dará sempre após a discussão do item da pauta pelos Conselheiros, limitado a 2 minutos por participação.*

2.6) Afastamento de membros da Diretoria caso estejam envolvidos em projetos do Executivo ou financiados por esse.

Conselheiro Titular Dalton, ao introduzir o item, disse que o objetivo é evitar que a Diretoria do Conselho seja “capturada” pelo Executivo Municipal, buscando manter a independência do órgão. Se algum membro **da Diretoria** se envolver em projetos financiados pelo Executivo Municipal, excetuando-se editais, concursos e outros meios de escolha independentes da vontade dirigida do Executivo, ele deve ser afastado de suas funções de Direção do Conselho.

Conselheiro Titular Marcelo disse que seria uma exclusão por conflito de interesses e lembrou que em uma reunião anterior do COMTUR já foi aprovado o afastamento de membros do Conselho que queiram se candidatar a cargos públicos.

Conselheiro Titular Lucas indagou que, caso ele ou outro Conselheiro se envolva em projetos custeados parcialmente ou totalmente pelo Poder Público, deveria se afastar. Conselheiro Titular Dalton reforçou que o afastamento seria somente para os membros da Diretoria, que permaneceriam como Conselheiros mas sem cargo de direção no Conselho.

*Posta em votação, a decisão do plenário foi assim definida: **APROVADO o afastamento dos membros da Diretoria que estejam envolvidos em projetos custeados pelo Executivo Municipal**, por 10 votos a favor e 1 abstenção.*

Conselheiro Titular Lucas sugeriu outros pontos para serem votados sobre o Regimento Interno, como definições sobre as eleições: quem vota, a forma que vota; quem pode se candidatar.

3º item da pauta: Criação de rotas turísticas no município

Conselheiro Titular Dalton iniciou a explanação sobre esse item trazendo que São José do Barreiro é Estância Turística há 27 anos e que nada foi desenvolvido que realmente melhorasse o turismo da cidade e região. O Conselho precisa passar de um lugar de fala para um lugar de

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

ação, com efetividade de suas decisões. *A criação das rotas turísticas seria uma ideia para direcionar e focalizar os investimentos do poder público para locais com maior visitação e atratividade turística.* Sugeriu as 5 (cinco) rotas com maior visibilidade atualmente:

- 1) Estrada que liga a cidade ao Parque Nacional da Serra da Bocaina (SP-221);
- 2) Estrada do Barão, que liga Formoso ao Pé da Serra e Pedra Redonda;
- 3) Estrada que liga a cidade à Cachoeira da Usina e Fazenda São Miguel;
- 4) Estrada do Máximo;
- 5) Centro Histórico e Arredores;

Conselheiro Titular Dalton continuou que a ideia, caso seja aprovada a criação dessas rotas turísticas, é reconhecer essas 5 geografias como áreas de relevante interesse turístico, para fins de priorizar investimentos em sinalização, em infraestrutura turística, mapeamento, calçamento, enfim, tudo aquilo que for necessário para estimular o aumento de atores e melhorar a qualidade desses atores e atrativos da localidade. Se aprovada pelo plenário, ideia é publicar uma resolução do Conselho esclarecendo quais são as rotas e como será a implementação dessas rotas, com especificação de prazos de execução, tipos de investimentos e outros meios de estímulo, sendo que o próprio Conselho fica responsável pelo projeto e Resolução, enviando-os para o Gabinete Municipal. Dessa maneira, o Prefeito e a Secretaria de Turismo estarão suportados pelo projeto, tendo os investimentos municipais fundamento legal para serem aplicados nessas localidades.

Por fim, Conselheiro Titular Dalton salientou que os projetos anteriormente aprovados pelo Conselho (iluminação da praça da matriz, constituição do Centro Histórico, Reforma do Prédio da Prefeitura) eram belíssimos na concepção, porém com a execução malfeita e/ou fora da concepção original. A ideia de o Conselho publicar suas próprias Resoluções com decisões e projetos tenta corrigir essas execuções, para não termos sempre que voltar ao início e ficar consertando ou refazendo projetos já discutidos e aprovados.

Conselheiro Titular Marcelo complementou que a discussão sobre o tema “Criação de Rotas Turísticas” não é um item a ser “aprovado ou rejeitado e esquece”. É para criar mecanismos e dar suporte legal aos investimentos do Poder Público, justificando, por exemplo, o calçamento de uma estrada rural que faça parte de uma Rota Turística definida e aprovada pelo Conselho.

Conselheiro Titular Lupércio diz que paga uma pessoa para manter o acesso da Cachoeira da Mata, que deveria ser feito pela Prefeitura.

Conselheiro Titular Lucas pediu a palavra para dizer que o turismo autoguiado, em um primeiro momento, era interessante, mas que agora não é mais. O turista destrói os atrativos, por diversas razões. Primeiro interesse do turismo é financeiro para cidade. Para gerar renda à cidade. Deve-se pensar o turismo com os olhos do receptivo, de quem tem que gerar renda, e não com os olhos do turista. Turista autoguiado gera mais impacto e menos dinheiro que o turista com guia/agência, que gera menos impacto e mais dinheiro.

Presidente Sandra indagou, então, qual a conclusão do pensamento do Conselheiro Titular Lucas: se é dificultar a vida do turista autoguiado que vem para Barreiro?

Conselheiro Titular Lucas concluiu que não há motivos para facilitar o desenvolvimento do turismo autoguiado na cidade. Alguns estabelecimentos (Encanto da Bocaina, Clube dos 200 e outros) incentivam ao máximo a utilização do guia, acrescentando que a experiência do turista é muito melhor, o índice de retorno é maior, o índice de impacto é menor e o índice geração de renda para a cidade é maior. Concluiu que não vê justificativa para facilitar o turismo autoguiado, pois há vários estudos de caso que mostram que o turismo autoguiado é ruim para a cidade. Finalizou dizendo que faz -se muita questão de não contratar guia na cidade.

Conselheiro Suplente Yuri disse que estamos discutindo pontos que nem deveriam passar pelo Conselho. Daria sim para se pensar em ter um certo estímulo ao turismo autoguiado, pela defasagem de profissionais que prestam o serviço de guiamento: guias cadastrados são apenas 03. Sugeriu pensar em qualificar pessoas para trabalhar na área e em preparar a infraestrutura do município para poder receber essas ações de auto guiamento. Temos que pensar na capacidade de carga dos nossos atrativos e não temos nenhum estudo a respeito. Pensar em roteiros só fará sentido quando tivermos o “dever de casa” pronto: qualificar pessoas para trabalhar no turismo; pensar na infraestrutura (estradas, por exemplo, inclusive para não massificar o turismo em alguns atrativos).

Prefeito comentou sobre fazer coisas simples para facilitar o turismo autoguiado, mas sem desestimular a contratação de guias. Deu como exemplo os totens, criados para facilitar o turismo autoguiado na cidade, que não servem para nada e não ajudam os turistas a se localizar e conhecer os atrativos.

Conselheira Titular Mariana pontuou que essas cinco rotas serviriam para identificar quais atrativos estão presentes naquela localidade e melhorar a divulgação para que aos turistas que venham à cidade saibam quais são os atrativos existentes na cidade. E em relação ao guiamento, alguns atrativos deveriam ter a obrigatoriedade da utilização de guia, pelo risco e perigo na visita autoguiada.



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

Conselheiro Titular Lucas disse não estar propondo que haja obrigatoriedade de guias, mas que não seja estimulado o turismo autoguiado. E pelo contrário, que haja política de estímulo ao guiado.

Conselheiro Suplente Gilberto acha interessante o início da discussão sobre Rotas Turísticas, inclusive interessante a colocação sobre infraestrutura do Conselho Suplente Yuri. Falando sobre seu próprio negócio, Conselho Suplente Gilberto disse que sempre que o turista vem ao Club dos 200 é feita a indicação de guia. E isso traz um retorno muito grande de satisfação e de experiência ao turista. Turismo, todos nós sabemos, é experiência. Se o hóspede teve uma boa experiência, ele vai retornar à nossa hospedagem e à nossa cidade. Se ele não tiver uma boa experiência, seja pela razão que for, ele vai falar mal da cidade, vai falar mal da hospedagem. Então, a gente recomenda o guia através da parceria com a Bocaina Experience e tem tido bons indicativos nesse sentido.

Conselheiro Titular Dalton disse que é fato que a visitação turística da cidade é baixa, estamos muito aquém do nível que gostaríamos de ter. A ideia da criação das rotas turísticas não exclui em absoluto a contratação de guias, sendo inclusive a favor que o Conselho baixe uma Resolução orientando a contratação de guias. A criação das rotas é algo abstrato. De concreto, resume-se a dar amparo para priorizar o cuidado com as estradas naquele lugar, com a sinalização naquele lugar, o mapeamento do lugar, inclusive, e quando o turista chega aqui, no seu caso, por exemplo, você indica para o Lucas, o Lucas já tem roteiros que a Bocaina Experience prepara, e aí o turista sabe de várias possibilidades que ele pode fazer. Mas as pessoas que não são atendidas um guia ou agência e que estão visitando o município tem que ser informadas sobre os atrativos da cidade. A maior parte dos nossos visitantes hoje passam aqui menos de um dia, um turismo de visitação brevíssimo. Então, tendo um material informativo bom, que deixe claro que o município possui um território enorme e que existem esses atrativos, esses locais de relevante interesse turístico que tem estas atrações, denominadas Rotas Turísticas e sugerindo a contratação de um guia/agência. Para isso serviria a definição dessas Rotas em discussão aqui.

Conselheiro Suplente Yuri diz não ver problemas em divulgar os atrativos, mas a criação e divulgação de roteiros já ficaria a cargo dos guias e agências que atuam na região.

Conselheira Titular Mariana perguntou ao Conselho Suplente Gilberto, abordando a questão de monopólio/exclusividade no acesso a certos atrativos, se outro guia/agência diferente da Bocaina Experience poderia visitar o local. Conselho Suplente Gilberto esclareceu que o agendamento da visitação ao Club dos 200 é exclusivo da Bocaina Experience.

Conselheiro Titular Marcelo disse que não haveria votação sobre esse item, deixando em aberto para novas discussões futuras.

4º item da pauta: Criação/Revisão/atualização/divulgação do Calendário Turístico 2025/2026

Prefeito disse que já tem alguns eventos para o Calendário. Possibilidade de criar eventos nos feriados e fora dos feriados também. Ideia de criar mais 3 festivais no ano que vem e pelo menos uma vez por mês para segurar os turistas na cidade. Pensando em Festival em abril, junho, setembro e novembro.

Presidente Sandra disse que é usar os mesmos moldes do festival gastronômico, mas com outros tipos de comida. Pensou-se em festival gastronômico do milho (pois já em uma festa do milho em Areias). Festivais em setembro (independência) e novembro (dia 20, sexta-feira).

Prefeito diz que quer incluir Festa de Reis como uma festa da cidade em dezembro.

Além dos festivais, outros eventos para fazer uma vez por mês (corrida, voo livre, bike do cabral)

Conselheiro Titular Lucas deu a sugestão de se criar festivais das estações, que abarcariam várias datas, com as festas ocorrendo dentro desses festivais. Com aberturas dos festivais “Abertura do Festival de Inverno”. Ideal é fugir dos feriados para combater a sazonalidade, pois nos feriados já há demanda.

Presidente Sandra disse que tinha o pensamento de realizar eventos fora dos feriados, pois os feriados já possuíam visitação turística maior, porém hoje acha que os eventos precisam acontecer nos feriados para manter os turistas na cidade por mais tempo.

Conselheiro Titular Wilson disse que marketing é ciência. Precisa ter estratégia: quem é que eu vou atender? Qual é o meu público? Quem é que eu quero aqui? A gente tem que saber onde se quer chegar e não há essa definição do público-alvo. É preciso pensar estrategicamente para ajustar a comunicação em geral e a linguagem utilizada nas divulgações para trazer o público que se quer.

Presidente Sandra pontuou dizendo que o último festival gastronômico foi financeiramente ótimo, com bons retornos para todos os participantes.

Conselheira Titular Juliana acha ótimo ter 4 festivais, especificamente em feriados, para que os turistas tenham tempo de se planejar e programar suas viagens. Com um maior número de festivais, mais turistas visitarão a cidade e trarão maior renda para o município, independente da

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

realização de outras festas fora de feriados. Com a evolução dessa ideia de festivais em feriados e outras festas fora de feriados, vai se chegar a um momento que praticamente todo final de semana vai ter algum evento.

Prefeito disse que Conselho tem que pensar junto para ter mais eventos em todos os meses. E festivais nos feriados. Estamos iniciando o planejamento desses eventos.

Conselheiro Suplente Eduardo disse que acha interessante a criação de selos de participação em festivais para que as empresas comprovem sua expertise e participação nesses eventos. É um chamariz a mais o turista ver que para o estabelecimento já participou de inúmeros eventos, que tem pratos curados por chefes renomados, que passou por consultorias da prefeitura. Reforçou que o Festival Gastronômico de 2025 foi ótimo e que os festivais de 2026 serão melhores e maiores, quer por conta de uma divulgação antecipada, quer pela boa reputação que a cidade está formando com a realização desse tipo de festival.

Conselheiro Titular Marcelo disse ser interessante divulgar não só os estabelecimentos que estão nas barracas, mas todos os participantes da cidade que não tenham a possibilidade de montar barracas na praça da matriz.

Conselheiro Titular Wilson questionou sobre grupo específico para o festival gastronômico. Presidente Sandra disse que vai se reunir com os interessados e criar o grupo no whatsapp.

Conselheiro Titular Dalton a importância de a gente divulgar com antecedência. O quanto antes fechar, melhor para iniciar a divulgação. Também parabenizou a administração municipal pelo trabalho positivo nessa área.

5º item da pauta: Palavra aberta aos conselheiros

Na palavra aberta aos Conselheiros, é colocado um limite de 2 minutos para cada Conselheiro falar sobre os assuntos que acha importante trazer ao Conselho.

Conselheiro Titular Wilson já quer formar um grupo de trabalho para planejar o Festival Gastronômico, com pessoas da prefeitura e da iniciativa privada interessadas.

Conselheiro Titular Lucas gostaria de sugerir como item de pauta para a próxima reunião a discussão e votação sobre outros pontos do regimento interno, como maior regramento dos tempos de fala, condutas dos Conselheiros e respeito mútuo e em relação às eleições: quem pode se candidatar, quem pode fazer parte de comissões, principalmente em relação aos quesitos

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

de autoridade, legitimidade e propriedade. Também explicitou o pedido de desculpas ao Conselheiro Suplente Jhonas com relação à postura hostil que teve com ele no final da reunião ordinária anterior.

Conselheira Titular Juliana concorda com Lucas sobre as questões do regimento. Gostaria de pedir à prefeitura para divulgar o quanto antes os eventos, pois divulgações em cima da hora atrapalham o público a se organizar e vir para a cidade. Pediu a divulgação das datas desses novos festivais e outras festividades o quanto antes.

Conselheiro Titular Marcelo agradeceu a participação de todos, dizendo que a reunião foi muito produtiva. Disse que realmente alguns assuntos da pauta merecem uma discussão maior nas próximas reuniões. Em relação aos projetos sociais, especificamente a não ocorrência das diversas feiras de artesanato e produtos, um dos pontos levantados foi a utilização do termo “feirinha” nas divulgações, o que pode soar pejorativo e diminuto. Pediu, então, à Prefeitura que alinhe com o setor de Comunicação e altere a divulgação para utilizar somente o termo Feira nos eventos (Feira da Gente, Feira do Produtor, Feira de Formoso, Feira da Roça, etc).

Conselheiro Titular Dalton disse que o maior desafio que nós temos é fazer com que esse espaço do Conselho não seja somente um espaço de fala mas seja também um espaço de ação. E que as decisões que serão tomadas pelo Conselho tenham um caráter vinculante para a administração. Levantou também a grave crise demográfica pela qual estamos atravessando, com falta de mão-de-obra para empreender, operar e criar novos negócios. Dirigindo-se ao Conselheiro Titular Wilson, disse ser importante a montagem da comissão para planejamento do festival gastronômico e articulação dos envolvidos.

Prefeito informou que, em reunião junto à Secretaria de Turismo Estadual, foi esclarecido que obras de calçamento de estradas rurais, reformas de praças, reformas de portal, serviços de paisagismo e outras dessa natureza não serão mais aceitas para recebimento de verbas do DADETUR nos próximos anos. Conselho e Administração precisam pensar em obras úteis ao turismo que possam receber as verbas do DADETUR.

Conselheiro Titular Anderson complementou o Prefeito dizendo que as obras de calçamento foram proibidas para uso da verba do DADETUR por má utilização da verba, realizando calçamentos em lugares que não eram de interesse turístico.

Conselheiro Suplente Gilberto disse que o tema festival gastronômico é importante e merece ser debatido novamente. Em seguida, questionou o Prefeito se o bairro de Formoso estaria sendo cogitado para a realização de algum desses festivais. Prefeito ficou de pensar a respeito.



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

6º item da pauta: Palavra da Presidente

Presidente Sandra novamente agradeceu à presença e participação de todos os Conselheiros, deu boas-vindas ao Conselheiro Suplente Wagner. A orientação dessa gestão do Conselho é que juntos tentaremos fazer as coisas de uma forma melhor, colocando-se à disposição para tratar dos temas ligados ao turismo. Presidente também disse aceitar as desculpas oferecidas pelo Conselheiro Titular Lucas.

Prefeito finalizou dizendo que gostaria que todos usassem a reunião do Conselho para evoluir, saindo de onde estamos e indo para um lugar melhor, apostando em coisas boas e mudando o que não deu certo. A prefeitura e os servidores estão empenhados em construir algo melhor. Salientou a importante presença do Vereador Guilherme, parabenizando-o por estar sempre presente e interessado no turismo, pois sempre depois de eventos há muitas cobranças por parte da Câmara de Vereadores sem o devido envolvimento no que foi pensado e discutido antes dos eventos.

7º item da pauta: Encerramento

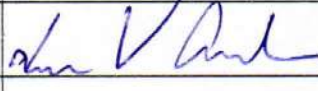
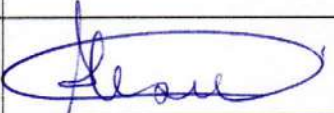
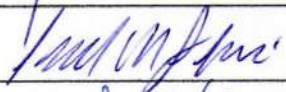
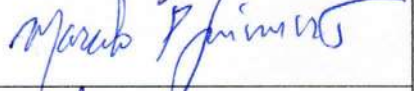
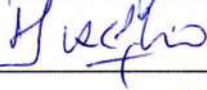
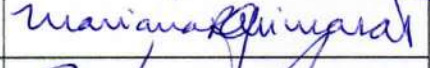
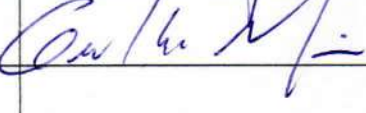
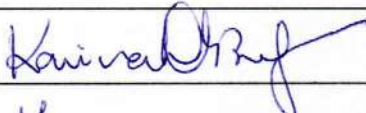
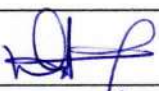
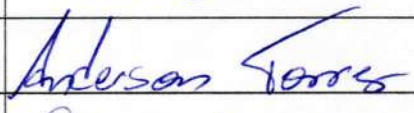
PRÓXIMA REUNIÃO: 10/11/2025

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Marcelo Pimentel Guimarães, atuei como secretário lavrando a presente ata, a qual dou fé como verídica, e todos que abaixo a assinam.

Entidade	Nome	T/S	Assinatura
Comunidade e projetos sociais	Juliana de Carvalho Ribeiro	T	
	Luís Eduardo Amaral D Avila	S	
Hotelaria	Lupércio Silva Braga	T	
	Solange S. Ribeiro de Almeida	S	ausente

MPJ

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
76ª Reunião Ordinária – 13/10/2025

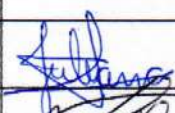
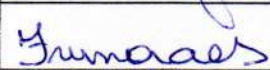
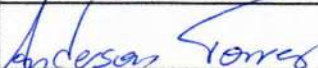
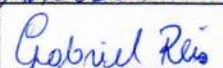
Alimentação	Wilson Martins da Silva Filho	T	
	Ana Paula Almeida	S	ausente
Receptivo Turístico	Lucas Vieira Aurélio	T	
	Jhonas Torino da Costa	S	
Produtores rurais	Sandra Torino Presidente	T	
	Israel Meireles Siqueira Junior	S	
Expressões e projetos culturais	Marcelo Pimentel Guimarães Secretário Adjunto	T	
	Hamilton Aurélio	S	
Comércio	Mariana Pimentel Guimarães	T	
	Gilberto L. M. de Almeida Maia	S	
Patrimônio histórico/natural	Dalton Antonio Branco Jr. Vice-Presidente	T	
	Karina Duque Rubez	S	
Secretaria de Turismo e Cultura	Fabiana Viana de Moraes	T	
	Yuri de Carvalho Maia *	S	
Gabinete Municipal	Duana de Carvalho Barbosa	T	
	Vagner Ferreira da Silva	S	ausente
Secretaria de Meio Ambiente	Vinicius de Araujo Melo Almeida	T	ausente
	Augusto Cesar Pimentel Coelho	S	ausente
Secretaria de Obras	Anderson Nascimento Torres	T	
	Gabriel dos Reis Gonçalves	S	

*turismólogo concursado

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

LISTA DE PRESENÇA - 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA: 13/10/2025

Nome	T/S	Entidade	Email	Telefone	Assinatura
Juliana de Carvalho Ribeiro	T	comunidade e projetos sociais	juliyana.sc@hotmail.com	12-98801-6787	
Luís Eduardo D'Ávila	S		luiseduardo.davila@gmail.com	12-99634-4781	
Lupércio Silva Braga	T	hotelaria	luperciosb@gmail.com	24-99861-0439	
Solange dos Santos Ribeiro	S			24-99859-5509	AUSENTE
Wilson Martins da Silva Filho	T	alimentação	Wilsonmartinsfilho@gmail.com	21-99915-3435	
Ana Paula Almeida	S			12-99676-0876	AUSENTE
Lucas Vieira Aurélio	T	agências e guias	Bocainaexperience@hotmail.com *	12-98891-8697	
Jhonas Torino da Costa	S		Jhonastorino22@GMAIL.COM	12-99622-1125	AUSENTE
Sandra Torino	T	produtores rurais		12-99613-7918	
Israel Meireles Siqueira Junior	S			11-96610-0457	
Marcelo Pimentel Guimarães	T	expressões e projetos culturais	Mpguima@hotmail.com	11-99813-3235	
Hamilton Aurélio	S		Hamiltonbitaoaurelio@gmail.com	21-97101-1104	AUSENTE
Mariana Pimentel Guimarães	T	patrimônio histórico	Marianaguimaraes@hotmail.com	12-99118-3581	
Gilberto Luis M. de Almeida Maia	S		Gilbertoalmeidamaia@gmail.com	11-91878-7957	
Dalton Antonio Branco Jr.	T	patrimônio natural	Daltonbranco@gmail.com	12-99680-4187	
Karina Duque Rubez	S			12-99739-2981	
Fabiana Viana de Moraes	T	Secretaria de Turismo e Cultura	Turismo@saojosedobarreiro.sp.gov.br	12-98249-2196	
Yuri De Carvalho Maia *	T		Turismo@saojosedobarreiro.sp.gov.br	21-98012-8013	
Duana de Carvalho Barbosa	T	Gabinete Municipal			
Jorge Luiz Tavares de Souza	S				AUSENTE
Vinicius de Araujo Melo Almeida	T	Secretaria de Meio Ambiente	Meioambiente@saojosedobarreiro.sp.gov.br	12-99778-6060	AUSENTE
Augusto Cesar Pimentel Coelho	S		Acersarpcoelho@gmail.com	12-98102-7311	AUSENTE
Anderson Nascimento Torres	T	Secretaria de Obras		11-95075-6595	
Gabriel dos Reis Gonçalves	S			12-98253-1104	

* turismólogo concursado

* CENTRALBXP@GMAIL.COM

lista de presença - 76ª reunião Ordinária
do COMTUR - 13/10/2025

Luiz Eduardo Santos Ribeiro

Guilherme Estevan

Vanda M. M. M. M. M.

Welineia Marmis

